PORTARIA Nº 103/2018

De 23 de março de 2018

"Dispõe sobre concessão de prorrogação do beneficio e Auxílio doença de Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER**, a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico , de 23/03/2018 a 05/04/2018, à Sra. **EDNA SALOMAO DA MACENA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1604470-3 SSP/MT e CPF nº 001.999.331.54, servidora efetiva no cargo de ZELADORA**,** matriculado no DRH sob o nº 2201.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

LIRIA KURTEN WRONSKI

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal